

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2018

**Termo Aditivo nº 111/2020
Contrato nº 50/2018
Pregão Presencial nº 12/2018
Processo Licitatório nº 28/2018**

Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de transporte escolar a ser executado em regime de empreitada por preço global (Itinerário I - Linha Mioto/Santa Terezinha).

Contratante: Município De Santa Cecilia Do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**.

Contratada: Sonia Teresinha Leal Dos Santos-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 18.029.137/0001-34, localizada na Rua Rio Grande, nº 630, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cecília do Sul/RS, CEP 99.952-974, neste ato representada pela empresária Sra. **Sonia Teresinha Leal dos Santos**, portadora do CPF nº 943.414.430-20.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 50/2018**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação

O presente termo aditivo tem como objeto, celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 50/2018 a contar do dia 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Cláusula Segunda - Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são

assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 28 de dezembro de 2020.

**Município de Santa Cecília do Sul
Jusene Consoladora Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante**

**Sonia Teresinha Leal dos Santos - ME
CNPJ nº 18.029.137/0001-34
Sonia Teresinha Leal dos Santos
Contratada**

Testemunhas:

1.

2.